

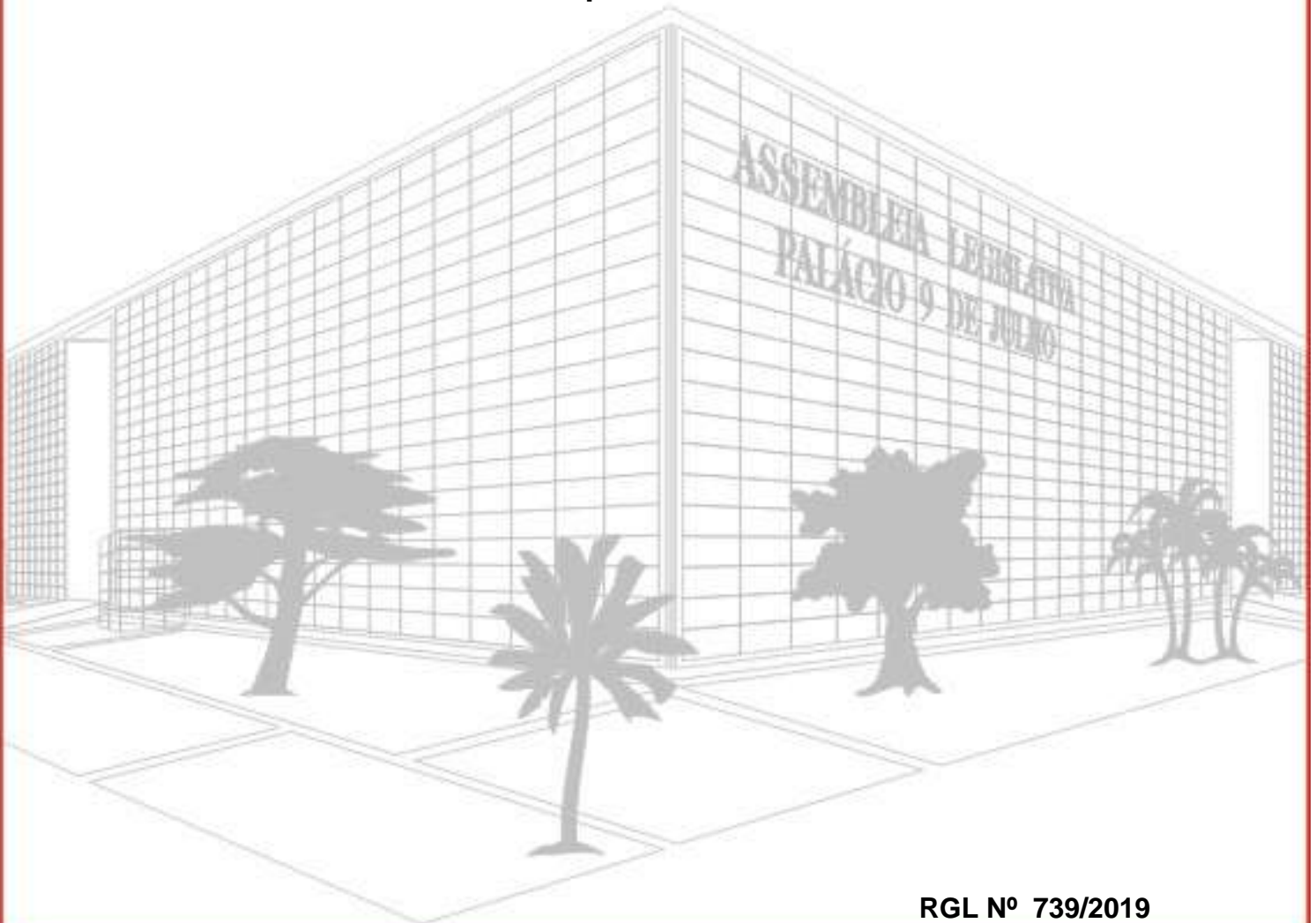


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 359, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências para implantação do Programa "Centro Dia do Idoso em São Carlos".

Autoria: **Deputado Julio Cesar**





## **INDICAÇÃO Nº 359, DE 2019**

Indico, nos termos do artigo 159, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes adoção de providências para implantação do Programa “Centro Dia do Idoso em São Carlos”.

### **JUSTIFICATIVA**

Em função da elevada demanda existente no município, solicita-se a inclusão, entre os programas para 2019, da implantação do Centro Dia do Idoso (CDI), para atendimento de idosos. O CDI é um equipamento do Programa SP Amigo do Idoso, que oferece cuidados e atividades socioassistenciais durante o dia, enquanto os familiares trabalham e não podem cuidar adequadamente da pessoa semidependente. O programa é extremamente necessário em São Carlos - a cidade mais populosa da Região Central do Estado de São Paulo - que atualmente reúne plenas condições para que seja efetivada a implantação desse programa.

O efetivo atendimento desta prioridade elencada para o ano de 2019 denotará, mais uma vez, o compromisso da administração estadual com o desenvolvimento do município e região e, por via de consequência, do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, acredito que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, não medirá esforços e se sensibilizará diante dessa justa reivindicação e, adotará as medidas necessárias para a implantação do Centro Dia do Idoso em São Carlos.

Sem mais para o momento, reformulamos nossos sinceros votos de sucesso.

Sala das Sessões, em 12/03/2019.

a) Julio Cesar